



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## PORTARIA N° 1074/2020

**A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;**

**Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;**

**Considerando a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;**

**Considerando o artigo 40 da IN 05/2017;**

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear como Gestora do Contrato de locação de estacionamento para os veículos do CRF-RJ, a funcionária Alessandra Lima Almeida.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do Contrato, o funcionário Leonardo Rodrigues de Paula.

**Artigo 3º** - As atribuições de ambos devem obedecer o Guia que está em anexo à presente Portaria.

**Artigo 4º** - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

**Artigo 5º** - Fica revogada a Portaria 1036/20

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**